

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 04/07/2019.

1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 04/07/2019.

Presidente

A Comissão de Finanças  
Orçamento e Fiscalização  
Em 04/07/2019.

Presidente

Projeto de Lei Nº 013/2019, de 01 de julho de 2019, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

**Ementa:** "Dispõe sobre a denominação do PSF – 2, situado na Rua Ciridião Durval, como **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o PSF – 2, localizado na Rua Ciridião Durval, nesta cidade, de "**JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**".

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, providenciar a placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 01 de julho de 2019.

*Maria Deuza de Farias Lages*  
MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES  
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar  
Protocolo  
Recebido  
Em 01/07/2019.  
*José Santos*



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**JUSTIFICATIVA**

É sabido por todos, o quanto é importante para nós Vereadores e para o povo Pilarense a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que atuem e pratiquem ações de relevância social em benefício do município do Pilar.

Expomos para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que denomina o PSF – 2, localizado na Rua Ciridião Durval, nesta cidade, de “**JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**” de iniciativa desta vereadora que subscreve.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear pessoas que tenham prestados relevantes serviços à comunidade Pilarense.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer as pessoas que assim procederam, fazendo jus a referida homenagem.

Ante o exposto, estamos propondo a denominação do PSF – 2 de “**JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**”, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Lei, votem favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 01 de julho de 2019.

*binbages*  
**MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

José Manoel dos Santos, o segundo filho de Manoel Francisco dos Santos e Alice Maria da Conceição, nasceu no dia 01 de fevereiro de 1942 no Município de Capela/AL, possuindo (4) irmãos.

Na infância mudou-se da terra natal para residir no Município de Pilar/AL, Chão do Pilar.

Sua trajetória escolar foi na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas (atualmente Delegacia de Polícia Civil) e na Escola Estadual Oliveira e Silva, onde concluiu o ensino fundamental. Depois, na fase adulta, ingressou no supletivo fundamental II, concluindo o 9º ano.

Em sua juventude, foi funcionário da empresa Petrobras, junto com seu pai e irmão. Em 1985, foi convocado para o cargo de vigilante do Estado de Alagoas, onde trabalhou por 13 anos na antiga Escola de Pesca Zito Cabral.

Casou-se com a senhora Maria José dos Santos (Dona Zé), matrimônio que perdurou por 49 anos, gerando 8 (oito) filhos dessa união.

Após o casamento, residiu no bairro São José, na Rua Barão de Atalaia, onde o mesmo se tornou comerciante de uma mercearia.

Desde sua juventude, sempre gostou de futebol, jogou no antigo time do Cruzeiro da Chã do Pilar e foi presidente do time da Rua Nova, no bairro onde morava.

Era homem inteligente, atualizado e bastante informado nas questões políticas e sociais. Era considerado um líder comunitário pelos moradores de seu bairro, apesar de nunca aceitar convites para ser candidato a cargo político. Sempre foi solidário as pessoas que ali moravam e acreditava nas mudanças e melhorias da cidade a qual ele amava.

José Manoel dos Santos, faleceu aos 74 anos em 21 de outubro de 2016, em decorrência de insuficiência cardíaca.

Deixou como legado, o verdadeiro sentido da amizade, de honestidade, solidariedade e perseverança que nele perpetuou.